



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.166, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Geoprocessamento Aplicado à Agroecologia e ao Uso dos Recursos Naturais, aprovado pela Resolução n. 5.068, de 09 de agosto de 2018 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 02.04.2019, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 005824/2019 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Geoprocessamento Aplicado à Agroecologia e ao Uso dos Recursos Naturais, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua, para o período de 11.03.2019 a 21.09.2019, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.068, de 09 de agosto de 2018 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11.03.2019, data de início do Curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão